



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERMO CERTO

Entre **Pais-em-Rede, Associação**, com sede na Calçada de Santo Amaro, 112, 2º esq., 1300-516 Lisboa, NIF 508625866, designada por contratante

e

**Mariana Cortez**, portadora do Cartão de Cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED] e NIF nº [REDACTED] residente em [REDACTED] conselho [REDACTED] designada por contratada

é celebrado o presente contrato de prestação de serviços que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª

Com o presente contrato pretende-se concretizar as obrigações assumidas por Pais-em-Rede no âmbito do Projeto Apoiar para Capacitar, financiado pelo Prémio BPI "laCaixa" Capacitar 2020.

2ª

A contratada acumula as funções de Coordenadora e de Terapeuta Ocupacional. Como Coordenadora, compete-lhe:

- Coordenar a gestão das atividades;
- Elaborar e implementar os planos individualizados de apoio;
- Assegurar o acompanhamento e mediação do serviço prestado;
- Garantir a avaliação da respetiva qualidade.

Como Terapeuta Ocupacional, compete-lhe:

- Capacitar para a participação ativa nas ocupações;
- Avaliar competências sensoriomotoras e de praxis, cognitivas, de regulação emocional, sociais e de comunicação, bem como os fatores ambientais que influenciam o seu desempenho;
- Identificar estruturas e/ou funções que limitam o desempenho;

Página 1 de 2



- Implementar a intervenção adequada às limitações através de jogos e atividades terapêuticas;
- Ajustar ou modificar o ambiente e/ou matérias e/ou equipamentos que facilitem a realização de atividades.

3ª

Este projeto encontra-se sediado no Núcleo Pais-em-Rede de Beira-Dão e desenvolve-se no distrito de Viseu, sem prejuízo de outras deslocações que a contratada tenha de efetuar no exercício da sua atividade.

4ª

A entidade empregadora pagará o valor de **25,00 Euros por hora, num total de 20 horas mensais**, incluindo IVA à taxa em vigor, se aplicável, contra a emissão do correspondente Recibo Verde Eletrónico.

5ª

A trabalhadora é contratada em regime de prestação de serviços, com as atividades definidas na cláusula 2ª.

6ª

O presente contrato tem início no dia **03 de março de 2021** e termina no dia **02 de março de 2022**, sendo esta a vigência prevista durante a duração do projeto Apoiar para Capacitar.

Lisboa, 01 de março de 2021

A Contratante

[Redacted signature and stamp of the contracting party]

A Contratada

[Redacted signature and stamp of the contractor]

Página 2 de 2